

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90149/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00507092/2023-35), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): TECHSTERI LTDA. - CNPJ: 40.772.091/0001-06: 4 (R\$ 496,0000). Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 68.944,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90163/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de insumos dos equipamentos VIDAS e TEMPO, marca BioMérieux, para a avaliação dos padrões microbiológicos de alimentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00034556/2024-61. Total de 20 itens, divididos em 2 lotes (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 269.865,3324. Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2024. Abertura das Propostas: 31/07/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP. CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 49/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 04.919.019/0001-97, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais). Processo SEI nº 00063-00003689/2024-10. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 14/2024, processo nº 00063-00005026/2023-41. Ata assinada em 17/07/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Marco Antonio Pereira Barreto Filho.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotamento sanitário; Processo 00063-00003341/2023-33, valor total de R\$ 174.622,66 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), formalizada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 015/2024 E 026/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PUBLICAÇÃO do Processo Contratação a seguir:

1) CHAMAMENTO Nº 015/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA DO RESERVATÓRIO - UPA NÚCLEO BANDEIRANTES - Período de acolhimento de propostas: de 19/07/2024 até 26/07/2024 às 23:55 - horário local;

2) CHAMAMENTO Nº 026/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE BANCA TERCEIRIZADA APTA A PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA ESTE INSTITUTO - Período de acolhimento de propostas: de 19/07/2024 até 26/07/2024 às 23:55 - horário local;

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 82/2022

Processo nº: 00080-00232273/2021-66 - Partes: SEE/DF X ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 82/2022 por mais 180 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de

27/08/2024 até 22/02/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinatura: 15/07/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: MÁGLIUS NAVES PIMENTEL.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 31, DE 18 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS PARA SERVIDORES ESTÁVEIS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, torna pública a abertura do processo seletivo para afastamento remunerado para estudos, referente ao 2º semestre de 2024, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores estáveis integrantes da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal da SEEDF, para participarem de programa de pós-graduação stricto sensu. O presente edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013; da Portaria nº 05, de 3 de janeiro de 2024, da Ordem de Serviço nº 06, de 29 de maio de 2024; e da Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, que dispõem sobre o afastamento remunerado para estudos na SEEDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), e será regido por este edital.

1.2. Serão ofertadas, para o 2º semestre de 2024, ao servidor em regime laboral de 20 (vinte), de 40 (quarenta) ou de 60 (sessenta) horas semanais, 118 (cento e dezoito) vagas, sendo 111 (cento e onze) destas previstas na Portaria nº 05, de 2024; e 7 (sete) referentes às vagas remanescentes do Edital nº 02, de 9 de janeiro de 2024, da SEEDF. Tais vagas serão assim distribuídas: 83 (oitenta e três) vagas para mestrado e 35 (trinta e cinco) vagas para doutorado e pós-doutorado.

1.2.1. O processo seletivo ocorrerá em uma etapa.

1.2.2. As vagas para afastamento remunerado para pós-doutorado estarão sujeitas às vagas remanescentes dos níveis de mestrado e doutorado.

1.2.3. As vagas decorrentes do item 1.2, se não preenchidas por determinado nível, poderão ser remanejadas para o outro nível, cujo número de servidores classificados exceda à quantidade inicial de vagas no processo seletivo.

1.3. A Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos (CARE), designada na Ordem de Serviço nº 06, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 103, de 03 de junho de 2024, será responsável por acompanhar o processo seletivo de afastamento remunerado, a qual terá competência de analisar a documentação, o projeto de pesquisa e as prorrogações dos servidores, deferindo ou indeferindo os pareceres acerca da solicitação de afastamento, a ela pertinentes, elaborados pelo setor de afastamento remunerado.

1.4. Para participar do processo seletivo de que trata este edital, o servidor estável deverá:

I - estar em efetivo exercício nesta SEEDF, no mínimo, há:

a) três anos consecutivos, até a data da publicação deste Edital no DODF, para concorrer às vagas relativas ao afastamento para mestrado;

b) quatro anos consecutivos, até a data da publicação deste Edital no DODF, para concorrer às vagas relativas ao afastamento para para doutorado ou pós-doutorado.

II - estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com a habilitação ou área de atuação do servidor, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos realizados no Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma divulgado em edital;

III - estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com a habilitação ou a área de atuação do servidor ou com as temáticas previstas no artigo 07 da Portaria nº 779, de 2024, oferecido por IES credenciada e reconhecida por órgão competente do país, para cursos realizados fora do Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso, conforme cronograma presente no item 10.1 deste edital.

IV - frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino presencial;

V - frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino semipresencial, no caso de mestrado profissional, a depender das normas do regimento do curso;

VI - apresentar o programa do curso que frequenta ou frequentará;

VII - apresentar parecer da chefia imediata com apresentação de justificativa para afastamento remunerado para estudos informando possíveis impacto de melhoria na atividade desenvolvida;

VIII - apresentar a relação do projeto de pesquisa com atividade desenvolvida na SEEDF;

IX - planejar com a chefia imediata, antes do afastamento, a compensação de horário para curso que exija atividade laboral concomitante com o afastamento, quando for o caso;

X - inscrever-se no processo seletivo de afastamento remunerado para estudos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste edital.